



Tendo em consideração as orientações do Conselho do Governo dos Açores e da Autoridade de Saúde Regional, e visando combater a propagação do surto de Covid-19 no nosso Concelho, o Município da Madalena irá implementar medidas mais restritivas do seu Plano de Contingência.

Assim, a partir desta terça-feira, 17 de março, será adotado o regime de teletrabalho em todos os sectores municipais em que tal seja possível, sendo todavia mantidos os serviços mínimos de apoio à população, como a recolha de resíduos urbanos, abastecimento de água e apoio social, nomeadamente a entrega domiciliária de medicamentos e bens essenciais aos idosos e grupos de risco.

Uma vez mais, a Câmara Municipal apela a toda comunidade para manter-se em isolamento, evitando sair desnecessariamente à rua.

A proteção de todos depende da ação de cada um de nós.